

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3cwwjpcy <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/03/2020 Projeto de resolução nº 25/2020 Protocolo nº 1212/2020 Processo nº 245/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira a  
Ilustríssima Tenente Coronel PM EVANDRA  
CAROLINA TAQUES SENDERSKI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Conceder a **COMENDA DANTE DE OLIVEIRA**, a **Ilustríssima Tenente Coronel PM EVANDRA CAROLINA TAQUES SENDERSKI**, nos termos da Resolução nº 4.414/2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

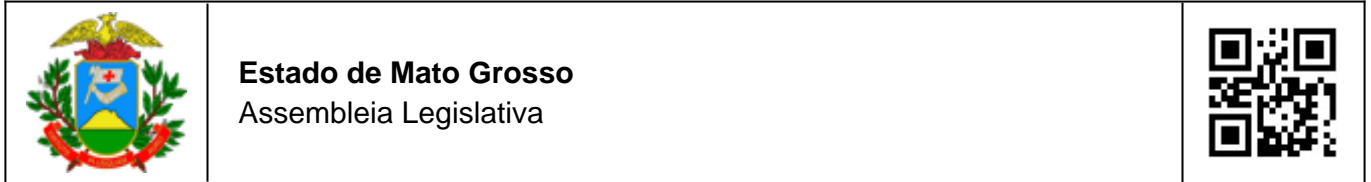
O Estado de Mato Grosso tem o privilégio de contar com pessoas que sempre contribuíram e ainda contribuem na área de defesa da cidadania e democracia do Estado de Mato Grosso.

Neste contexto encaixa-se a Tenente Coronel PM EVANDRA CAROLINA TAQUES SENDERSKI, essa gabaritada profissional, natural de Presidente Pudente – SP, Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso, Pós Graduada em Direito Penal, Processual Penal e Direito Público, a qual cursou a Formação de Oficiais da PMMT e o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PMMT.

Em sua trajetória serviu como Aspirante a Oficial e 2º Tenente no 3º batalhão da Polícia Militar, no 10º Batalhão da Polícia Militar e na Corregedoria da Polícia Militar de Mato Grosso como Analista Processual e Gerente de Termo Acusatório e Inquérito Sanitário de Origem.

Atualmente, está como Diretora na Escola Militar Tiradentes em Cuiabá desde 2015, a onde serve á instituição há 10 anos, desempenhando uma brilhante função a frente de comandar, administrar e levar o conhecimento aqueles que serão o futuro da Nação.

A sua participação e liderança nessas empreitadas é reconhecida pela sociedade local e considerada por



todos como fruto de sua total e plena integração com o ensino.

Nada mais justo depois das razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por relevantes serviços prestados em defesa da democracia e cidadania que proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA a Tenente Coronel PM EVANDRA CAROLINA TAQUES SENDERSKI.

Assim, para que este propósito seja efetivamente realizado, cabe-me, por dever de ofício, submeter a presente matéria legislativa à elevada consideração de meus distintos Pares, aos quais solicito dispensarem à mesma posicionamento favorável à sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2020

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual